



**Município de Nova Iguaçu**  
**Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu**

**PUBLICADO NO: JORNAL HORA H**  
**EM. 06 DE Setembro DE 2011.**

**DECRETO Nº. 9.137, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.**

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI"**

**A PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.075 – LOA, de 19 de janeiro de 2011, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI, na forma do Anexo, no valor de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais).

**Art. 2º** - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 8.916 de 10 de fevereiro de 2011 e o Plano Plurianual vigente.

**Art. 3º** - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 05 de setembro de 2011.

**ANEXO**

|                                                                                                          |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <b>PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU</b>                                                               |  |  |  |  |
| <b>GABINETE DA PREFEITA</b>                                                                              |  |  |  |  |
| <b>ANEXO DO DECRETO Nº 9.137</b>                                                                         |  |  |  |  |
| <b>Unidade Orçamentária: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI</b> |  |  |  |  |

| Descrição do Projeto/<br>Atividade/Operações<br>Especiais | Nat. da<br>Despesa | Fonte | Anular            | Suplementar       |
|-----------------------------------------------------------|--------------------|-------|-------------------|-------------------|
| 40.001.04.122.5001.2.003                                  | 3.3.90.30          | 00    |                   | 60.000,00         |
| 40.001.04.122.5001.2.003                                  | 3.3.90.39          | 00    |                   | 100.000,00        |
| 40.001.04.122.5001.2.003                                  | 4.4.90.52          | 00    |                   | 100.000,00        |
| 40.001.04.122.5001.2.003                                  | 4.4.90.61          | 00    | 260.000,00        |                   |
| 40.001.09.271.5003.7.001                                  | 3.1.91.13          | 00    |                   | 200.000,00        |
| 40.001.09.271.5003.7.001                                  | 3.1.90.13          | 00    | 200.000,00        |                   |
| <b>Total</b>                                              |                    |       | <b>460.000,00</b> | <b>460.000,00</b> |

Rua A  
Dr. Barr

**SHEILA GAMA**